PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 084/GP/CMUR. DE 17 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá,** venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **''INDICO A POSSIBILIDADE DO SERVIÇO DE CONTINUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, DO PERÍMETRO DA 473,INÍCIO DA CHÁCARA DO SR.LUÍZ, ATÉ A PONTE SOBRE O RIO URUPÁ, DESTE MUNICÍPIO.''**

JUSTIFICATIVA: Considerando que, nesta estação climática, a referida localidade fica muito escura, mesmo pela manhã, contudo, em especial, os funcionários do Laticínios Toya, vem reivindicando este Gabinete, pela a realização dessa iluminação, pois, todos os dias precisam trafegar pelo o local em questão, para chegar até o trabalho, Laticínios Toya.

Diante do exposto, deixo meus votos de estima e espero que, o Executivo junto com as medidas competentes viabilizem o serviço indicado por este gabinete legislativo.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro
VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024